

CHAMADA PÚBLICA 002/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO – “FLORIANÓPOLIS – ATRATIVOS, SERVIÇOS, PRODUTOS, ROTAS E ROTEIROS TURÍSTICOS” - PESSOA JURÍDICA INTERESSADA EM CONSTAR EM CATÁLOGO DIGITAL PARA FINS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, por meio da Secretaria de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, com sede na Av. Rio Branco, 611 – 2º andar - Centro, Florianópolis/SC, está realizando a presente Chamada Pública para obter interessados em constar em Catálogo Digital para fins de promoção turística.

1. OBJETO

1.1 A presente chamada pública tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em constar em Catálogo Digital, conforme especificações desse Edital.

2. MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A justificativa que move a presente chamada está relacionada com os destinos turísticos inteligentes. O processo de transformação de um destino tradicional para um destino turístico inteligente deve ser contínuo e baseado em pilares sólidos que possam promover a inovação social – em benefício da comunidade - proporcionando que a inovação chegue aos micros e pequenos empreendedores e que se possa gerar inteligência de mercado.

Segundo a SEGGITUR – Sociedade Estatal para a Gestão da Inovação e das Tecnologias Turísticas da Espanha criadora do conceito, referência mundial e que atua em mais de 90 destinos espanhóis, além de ser conveniada com dezenas de outros destinos pelo mundo, é um destino turístico inovador, consolidado, aquele que utiliza infraestrutura tecnológica de ponta, facilitando a interação do visitante com empresas locais, otimizando a qualidade da sua experiência de viagem, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento sustentável do território turístico e melhora a qualidade de vida do residente. Em seu manual de destinos turísticos inteligentes a INVATTUR, de Valência, também referência, elenca seis fatores que justificam a configuração de destinos turísticos em DTI: a inovação tecnológica, o comportamento da demanda turística, o surgimento de novos modelos de negócio, o aumento da eficiência, a melhoria da competitividade do destino e o desenvolvimento sustentável.

Um dos aspectos fundamentais para um destino turístico é conseguir “envelopar” seus atrativos com outros componentes da oferta, como serviços em geral – transporte, alimentação e hospedagem, por exemplo, gerando um gasto médio maior e possibilitando que os MEI, micro e pequenos empreendedores obtenham maior faturamento – ao mesmo tempo em que se aumenta a diversificação da oferta turística do município.

Uma das dificuldades para o destino turístico Florianópolis – que tem como suas principais motivações de viagem o sol, o mar e a praia e em segundo lugar os eventos – é promover e distribuir para fins de comercialização seus demais atrativos e serviços. Portanto, a presente chamada se torna importante para que possamos receber, classificar e promover tais serviços, rotas, atrativos para operadoras nacionais e internacionais – além de promover junto às empresas de receptivos locais.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente credenciamento está fundamentado nos seguintes dispositivos:

A) Constituição da República Federativa do Brasil;

- B) Lei Orgânica do Município de Florianópolis;
- D) Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Florianópolis - LDO;
- E) Plano Plurianual do Município de Florianópolis - PPA;
- F) Demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito na Legislação orçamentária municipal.

3.2. A presente chamada pública tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em obter interessadas em constar em Catálogo Digital para fins de promoção turística.

4. VALORES DE REFERÊNCIA

4.1 A tabela de valores está abaixo:

Descrição	Valor mínimo/de referência
Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em constar em Catálogo Digital para fins de promoção turística.	R\$ 0,00

5. DA VIGÊNCIA

5.1 O presente credenciamento terá seu prazo de vigência por 12 meses, podendo ser renovado, de acordo com o interesse da Secretaria de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

6. DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

6.1. O credenciamento se efetiva após a aprovação do pedido, com análise e deferimento da solicitação pela Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, conforme as especificações deste Edital.

6.2. Os interessados deverão preencher ficha de inscrição com diversos campos (ANEXO);

6.3. Os interessados em participar do presente chamamento deverão enviar seu pedido de cadastro até o dia 20 de agosto de 2021 para o e-mail editalturismo@pmf.sc.gov.br

6.4. No e-mail deverão estar:

- I – Número do CNPJ ou MEI;
- II – Nome e CPF do representante legal da proponente;
- III – texto de até 400 caracteres sobre o empreendimento/atrativo/produto/serviço/rota/roteiro/visita, preferencialmente com preço; (NÃO HÁ LIMITE PARA ENVIO, DEVENDO, NA FICHA DE INSCRIÇÃO, CONSTAR OS SERVIÇOS QUE DESEJA CREDENCIAR)
- IV – Link para website e/ou rede social do empreendimento

6.5 Participar de quatro palestras remotas (on line, em link a ser disponibilizado) no âmbito do projeto de extensão do Instituto Federal de Santa Catarina, coordenado pelo Prof. Dr. Tiago Savi Mondo “PJ284-2020 Gestão Turística baseada em evidência. Levando o conhecimento científico à realidade do mercado turístico”, com os seguintes temas e datas:

1. Economia do turismo – 25 de agosto de 2021
2. Estruturação e conceituação do produto turístico – 08 de setembro de 2021
3. Captação de clientes – comunicação – 22 de setembro de 2021
4. Captação de clientes – distribuição – 29 de setembro de 2021

6.5.1 Os que não conseguirem assistir ao vivo à(s) palestras poderão assistir posteriormente, pois elas estarão gravadas e disponíveis.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 A comissão de avaliação dos participantes no presente edital será composta por 03 (três) trabalhadores da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

8. PRAZOS

8.1 Os resultados aprovados na primeira fase serão publicados no dia 20 de agosto de 2021 no site da Secretaria.

8.2 O resultado será publicado no dia 10 de outubro de 2021.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação no Diário Oficial	05 de agosto/2021
Publicação no site da Secretaria	05 de agosto /2021
Envio das documentações e demais informações	Até 18 de agosto de 2021
Publicação dos aprovados na primeira etapa	20 de agosto de 2021
Prazo para recurso	21 e 22 de agosto de 2021
Divulgação do resultado do recurso	22 de agosto de 2021
Publicação final após recurso/homologação	22 de agosto de 2021
Participação em palestra	25 de agosto de 2021
Participação em palestra	08 de setembro de 2021
Participação em palestra	22 de setembro de 2021
Participação em palestra	29 de setembro de 2021
Divulgação final dos credenciados	03 de outubro de 2021
Prazo para recurso	Até 05 de outubro de 2021
Homologação dos credenciados	10 de outubro de 2021

10. DO PAGAMENTO

10.1. Não haverá pagamento à Prefeitura Municipal de Florianópolis, bem como não haverá dispêndio de recurso público.

11. PRODUTOS, ENTREGAS E CONTRAPARTIDAS

RESPONSABILIDADE DA VENCEDORA	CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA
Cumprir todas as exigências do presente edital	Publicação em site dos serviços, rotas roteiros e atrativos credenciados. Divulgação da campanha por meio de assessoria de imprensa e redes sociais – de forma geral – sem citar especificamente cada credenciado. Criação e disponibilização para uso em formato digital da marca do projeto.

12. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS CREDENCIADAS

12.1. Informar corretamente os dados solicitados no presente edital

12.2 Responder aos eventuais questionamentos da Secretaria de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

13. OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

13.1 Designar funcionário da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico para orientar e monitorar no que for preciso às questões relativas ao objeto desta chamada pública.

14. DAS SANÇÕES

14.1 As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à credenciada são as previstas em lei.

14.2 As Penalidades poderão ser cominadas às vencedoras após defesa e direito ao contraditório.

15. OUTROS CASOS

15.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão da Secretaria de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

Florianópolis, 04 de agosto de 2021.

Juliano Richter Pires

Secretário Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Vinicius De Luca Filho

Superintendente Municipal de Turismo

**APÊNDICE 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO – PESSOA JURÍDICA (COMO REFERÊNCIA PARA O ENVIO DO EMAIL)
CHAMADA PÚBLICA 002/2021**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO
“FLORIANÓPOLIS – ATRATIVOS, SERVIÇOS, ROTAS E ROTEIROS TURÍSTICOS”
PESSOA JURÍDICA INTERESSADA EM CONSTAR EM CATÁLOGO DIGITAL PARA FINS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA**

RAZÃO SOCIAL _____

NOME FANTASIA _____

CNPJ _____

RESPONSÁVEL (NOME DA PESSOA) _____

CPF _____

TEXTO DE ATÉ 400 CARACTERES EXPLICANDO COM TÍTULO E EXPLICAÇÃO DO ROTEIRO, ROTA, SERVIÇO, SERVIÇO, ATRATIVO OFERTADO. (EM CASO DE MAIS DE UM, COLOCAR UM ABAIXO DO OUTRO)

ENDERECO NAS REDES SOCIAIS/SITE _____

E-MAIL _____

Declaro concordar com os termos do edital de credenciamento.

Ao enviar as presentes informações, o proponente concorda com todos os termos da presente chamada.